Pedro Miguel De Carvalho Duarte (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 05/11/2026
HASH: b49407977f795555e6522d458f4c1c532

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Torna Público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, de 3 de novembro de 2026, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração **DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE FOZ CÔA.**

O procedimento tem início a 5 de novembro de 2026. O futuro regulamento visará assegurar uma atuação municipal uniforme, transparente e eficiente, simplificar e clarificar os procedimentos administrativos, reforçar a segurança jurídica dos interessados e garantir condições adequadas de salubridade, conservação, funcionalidade e dignidade dos espaços cemiteriais.

No concelho de Vila Nova de Foz Côa existem cemitérios sob administração municipal e cemitérios pertencentes ou administrados pelas freguesias. Assim, o regulamento a elaborar terá como âmbito de aplicação os equipamentos cemiteriais cuja administração se encontre cometida ao Município, sem prejuízo da cooperação institucional com as freguesias, designadamente através de protocolos de colaboração, acordos de execução, contratos interadministrativos ou outros instrumentos legalmente admissíveis.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação deste edital na

Código Validação: 697LZMCN57TZ773DKHWW4LLHE
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

Internet, no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa - **www.cm-fozcoa.pt** e no Balcão Eletrónico do Município - https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/, por meio eletrónico para o endereço **correio@cm-fozcoa.pt** ou por correio postal, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Publique-se no sítio institucional do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 5 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

Código Validação: 697LZMCN57TZ773DKHWW4LLHE
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2